



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 – Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1.030/2007 De 24 de setembro de 2007



"Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a conceder reajuste salarial aos servidores efetivos da autarquia e dá outras providências."



O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE a conceder reajuste salarial de 6% a todos os servidores efetivos, incidindo sobre o salário fixo percebido.

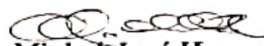
Art. 2º - A concessão do reajuste se dará a partir de Agosto de 2007.

Art. 3º - O reajuste está de acordo com o Orçamento Anual e em conformidade com a Lei Complementar 1014/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Bahia, em 24 de setembro de 2007.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal